



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 692/2025

De 03 de Outubro de 2025

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 88 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de dezembro de 2025, e em conformidade com Requerimento - Processo Digital: 0002236-15-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GABRIELE PRISCILA RATZINGER**, matrícula 1237-89, cargo de Professor, **PRÊMIO ASSIDUIDADE** de 15 (quinze) dias, nos períodos e relativo ao triênio abaixo:

Período	Triênio
13/10/2025 a 27/10/2025	2017/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 03 dias do Mês de Outubro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

